



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2022

CONVITE Nº. 017/2022

ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Com referência ao **CONVITE Nº. 017/2022**, que tem por objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROFISSIONAL ESPECIALIZADA NA COBERTURA DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS PARA OS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT.**”, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, com autorização do Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, Sr. **EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU** Foram convidadas para participarem deste certame as seguintes empresas: 1º) **ALMIR DE C. MENDONÇA – ME**, CNPJ: **32.106.753/0001-72**, com sede à Rua Assoeiro, nº 40, Centro, na cidade de Juscimeira, CEP: 78.810-000; 2º) **VALDECI DE OLIVEIRA 00153250160 - ME**, CNPJ: **21.716.068/0001-41**, com sede à Rua Potiguaras, nº 804-A, Centro, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000; 3º) **J FERNANDO DA COSTA – AGÊNCIA F.C. - ME**, CNPJ: **29.482.227/0001-00**, com sede à Rua Campos Sales, nº 1.442, Centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP: 78.810-000. Assim, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações, desta Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 069/2022, de 04/10/2022, composta pelos membros Sr. Marcos Vinícios de Jesus Abrahão, Secretária Sra. Ainara Francine Sereghetti e Sra. Eliane Garcia de Almeida, sob a Presidência do primeiro, recebeu os envelopes de documentação das empresas onde compareceram para participar do referido certame: 1º) **ALMIR DE C. MENDONÇA – ME**, CNPJ: **32.106.753/0001-72**, com sede à Rua Assoeiro, nº 40, Centro, na cidade de Juscimeira, CEP: 78.810-000; 2º) **VALDECI DE OLIVEIRA 00153250160 - ME**, CNPJ: **21.716.068/0001-41**, com sede à Rua Potiguaras, nº 804-A, Centro, na cidade de Jaciara/MT, CEP: 78.820-000; 3º) **J FERNANDO DA COSTA – AGÊNCIA F.C. - ME**, CNPJ: **29.482.227/0001-00**, com sede à Rua Campos Sales, nº 1.442, Centro, na cidade de Juscimeira/MT, CEP: 78.810-000. Relata-se que ambas empresas acima relacionadas, apenas enviaram os envelopes, não comparecendo nenhum representante à sessão. Após a realização do credenciamento das empresas participantes, foram rubricados e abertos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação. Depois da análise minuciosa dos documentos as empresas: **ALMIR DE C. MENDONÇA – ME**, **VALDECI DE OLIVEIRA 00153250160 – ME** e **J FERNANDOP DA COSTA – AGÊNCIA F.C. - ME**, foram declaradas **HABILITADAS**. Diante disso, deu-se início ao exame/julgamento das propostas a primeira empresa foi **ALMIR DE C. MENDONÇA - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor total de **R\$ 55.460,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A segunda foi à empresa **VALDECI DE OLIVEIRA 00153250160 – ME**, que pode atender ao

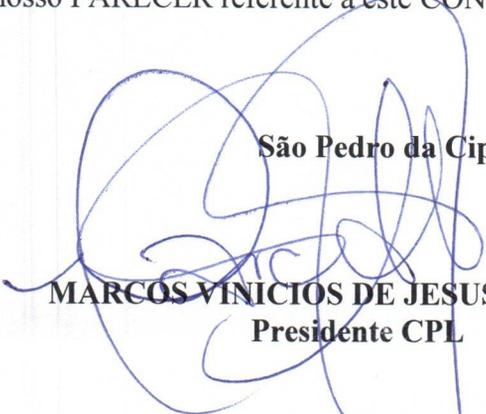


**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**



objeto do presente CONVITE pelo valor total de **R\$ 57.970,00 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. A terceira foi a **J FERNANDO DA COSTA – AGÊNCIA F. C. - ME**, que pode atender ao objeto do presente CONVITE pelo valor total de **R\$ 52.632,00 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias. Depois de examinadas as três propostas das empresas devidamente habilitadas, acima especificadas, esta Comissão acha por bem dar Parecer Favorável à empresa **J FERNANDO DA COSTA – AGÊNCIA F. C. - ME**, que possui o menores preços unitários, tendo também atendido todos os requisitos para tal exigidos, inclusive com preço abaixo da Planilha de Preços Máximos definidos. E, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada esta Reunião, da qual tudo anotei e fiz constar nesta ATA que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. S.M.J. este é o nosso PARECER referente a este CONVITE N°. 017/2022.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de dezembro de 2022.


MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO
Presidente CPL


AINARA FRANCINE SEREGHETTI
Secretária

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA
Membro

J FERNANDO DA COSTA – AGÊNCIA F.C. – ME
CNPJ: 29.482.227/0001-00
Repr. Legal Sr. José Fernando da Costa
CPF – 047.603.531-78
RG – 2441894-3 SSP/MT